

CONGREGAÇÃO

ATA

**114^a Sessão Ordinária
de 05.11.2021**

FDRP



1 **ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
2 **PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte
3 e um, às quatorze horas e quatro minutos, por videoconferência pela plataforma Google Meet,
4 nos termos da Resolução Nº 7945/20, de 27/03/2020, da Reitoria da Universidade de São Paulo,
5 em terceira convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
6 Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho
7 dos Santos Coelho, Diretor da Unidade, com a presença do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira
8 Ponzilacqua, Vice-Diretor, e dos Senhores Membros, Professores Alessandro Hirata, Cíntia Rosa
9 Pereira de Lima, Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, Flavia Trentini, Gabriel Loretto Lochagin,
10 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Iara Pereira Ribeiro, Jair Aparecido Cardoso, Maria Paula
11 Costa Bertran, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Raul Miguel Freitas de Oliveira e Umberto Celli
12 Junior, e os Representantes Discentes de Graduação, Marco Borges Papp, e de Pós-Graduação,
13 Marcus Vinicius Bellizzi (suplente). Presentes, também, o Chefe da Seção Técnica de Informática,
14 Fabio José Moretti, e a Assistente Técnica Acadêmica, Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco,
15 para secretariar a reunião. Justificaram ausência antecipadamente os Professores Eliana Franco
16 Neme, Ignácio Maria Poveda Velasco e Silvana Martins Mishima, e o Ac. Saulo Simon Borges. O Sr
17 **Diretor** diz que está feliz de poder rever todos. Torce para que possam se encontrar
18 presencialmente e voltarem às reuniões da Congregação presencialmente. Dadas às regras da
19 Universidade é possível que façam a próxima reunião, última do ano, em caráter híbrido, das
20 pessoas optando participarem presencialmente ou à distância. Mas, verão ainda sobre isso.
21 Havendo número legal, agradece a presença de todos e declara abertos os trabalhos da 114ª
22 Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de
23 São Paulo. I. **EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 113ª Sessão Ordinária da**
24 **Congregação, realizada em 15/10/2021. Colocada em discussão e votação, a Ata da 113ª Sessão**
25 **Ordinária da Congregação, realizada em 15/10/2021, é aprovada por unanimidade (onze**
26 **membros).** 2. **Comunicações da Diretoria. Sr Diretor, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos**
27 **Santos Coelho.** O Sr Diretor comunica: A) Portaria Interna FDRP/USP Nº 024/2021, de
28 22/10/2021, dispõe sobre a criação da Comissão para Implantação do Escritório de Prática
29 Jurídica da FDRP (EPJUR/FDRP), que será instalada nas dependências da Casa 4, obtida para a
30 Faculdade e reformada na gestão do Prof. Umberto Celli, a quem agradece mais uma vez por
31 iniciar este projeto que hoje abriga o CEJUSC e tornará possível o Núcleo de Prática Jurídica. A
32 Comissão é presidida pelo Prof. Dr. Sergio Nojiri e composta pela Profa. Dra. Cynthia Soares
33 Carneiro, Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, Profa. Dra. Eliana Franco Neme, Prof. Dr. Paulo
34 Eduardo Alves da Silva, Daniel Moisés Ferrari, Marco Borges Papp (Representante Graduação),
35 Saulo Simon Borges (Representante Pós-Graduação) e Maria Eduarda Ruas Guimarães (Presidente
36 CAAJA). B) Portaria Interna FDRP/USP Nº 025/2021, que cria a Comissão para a Semana de
37 Recepção aos Calouros da FDRP – 2022. É uma recepção muito importante e especial, porque
38 terão três turmas chegando para conhecer a Faculdade na prática. O pessoal que hoje está no
39 segundo e vai para o terceiro ano em 2022 só esteve na Faculdade por três semanas. Não
40 conhece o *Campus* e professores. Será muito importante receberem essas três turmas



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

41 propiciando uma experiência universitária muito intensa. Esse é o propósito. A Comissão está
42 composta pelos Professores Sergio Nojiri, Alexandre Nishioka, Camilo Zufelato, César Cardoso,
43 Gabriel Lochagin, Sebastião Sérgio da Silveira e servidores Claudia Sarkis Rezende, Antonio Tadeu
44 Campos Mesquita, Daniela Veríssimo Gomes, Ednéia Rocha, Felipe Maia Costa e Marislei Lopes
45 Maturano. Agradece a todos e a todas, e também aos acadêmicos que serão indicados por quatro
46 entidades estudantis: Centro Acadêmico, Atlética e, também, Bateria Estouro e Jornal Ócios de
47 Ofício. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que tem discutido isso com seus
48 colegas no IRI, acha que é uma sutileza, mas é importante distinguir o que é a recepção aos
49 calouros, ou seja, os novos alunos e novas alunas, que pelo vestibular ingressarão ano que vem na
50 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto do acolhimento que será dado àquelas alunas e aqueles
51 alunos que já estão há dois anos, mas que praticamente não conviveram com a Faculdade. Já são
52 alunas e alunos da Faculdade, já submeteram a processo de avaliação, conhecem e obviamente
53 tem que ser acolhidos, porque nunca estiveram, na prática, fisicamente na Faculdade. Acha que
54 são situações diferentes e preocupa fortemente a situação dessas alunas e desses alunos que já
55 estão há dois anos na Unidade e deve ser dado um tratamento especial a eles, acolhimento. Tem
56 que se pensar o que fazer, mas não misturaria as coisas. Acha que uma coisa é a recepção às
57 novas alunas e aos novos alunos, calouros. Mas, não colocaria no mesmo balaio, até porque
58 soaria como um cumprimento de tabela, só recuperando o atraso com aquelas alunas e aqueles
59 alunos, quando, na verdade, precisam ter um acolhimento diferenciado, já conhecem as
60 professoras e os professores. Tem que se pensar. A Comissão pode ser até a mesma para
61 organização, não se trata de criar novas comissões. Sugere que haja um tratamento diferenciado,
62 talvez, até os momentos serem diferentes para se contemplar o que a acha que ainda não
63 possuem capacidade de dimensionar o que se considere os prejuízos que podem ter sido
64 causados para essas alunas e esses alunos que já estão na Faculdade há dois anos. Talvez tenham
65 que haver iniciativas diferentes daquelas que deverão ser adotadas com as calouras e os calouros.
66 Não têm muitas sugestões objetivas a dar sobre o que fazer, mas preocupa a necessidade de se
67 contemplar essa especificidade. É uma situação que nunca tiveram. De maneira particular, faz
68 essa sugestão. O **Sr Diretor** agradece a sugestão do Prof. Pedro, que fica imediatamente acolhida.
69 Na primeira reunião que fizerem com a Comissão, estão presentes alguns de seus participantes,
70 farão isso. Vai encaminhar, também, uma pequena alteração na Portaria. Acha que poderiam
71 incluir alunos desses dois anos que já estão na Faculdade, para que participem da organização
72 dessa atividade e se integrem inclusive no planejamento do modo como esse encaminhamento
73 sugerido pelo Prof. Pedro seja efetivado. **C) Portaria Reitoral Nº 536**, que institui a composição do
74 Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações da USP, que conta com a participação do
75 Prof. Dr. Gabriel Lochagin. Parabêniza o Prof. Gabriel por essa indicação pelo Reitor. A Comissão
76 conta ainda com a ex-professora da Faculdade, Profa. Dra. Ana Carla Bliacheriene, hoje na EACH,
77 e, também da EACH, o Prof. Dr. André Carlos Busanelli de Aquino. Tiveram eventos importantes
78 acontecendo no período, desde a última Congregação: **D) 19/10/2021**, III Seminário Internacional
79 de Direito e Religião da FDRP – USP, às 8h30. Docente responsável: Prof. Dr. Marcio Henrique
80 Pereira Ponzilacqua. **E) 19/10/2021**, VII Seminário de Direito, Psicologia e Interdisciplinaridades,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

81 organizado pelo DIPSIN, com o apoio da FDRP, às 19h. Docente responsável: Prof. Dr. Sergio
82 Nojiri. Teve a oportunidade de participar de ambos, foram eventos de altíssima qualidade,
83 debates muito interessantes. **F)** 22/10/2021, Evento Why me?: aplicação da justiça restaurativa
84 em casos de violência de gênero, para apresentar a ONG “Why me?”, localizada em Londres,
85 Inglaterra, às 10h. Docente responsável: Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz. **G)** 25/10/2021, Ciclo de
86 Formação NUEPEG: gênero, raça e classe. Segundo encontro do Ciclo de Formação sobre Direito e
87 Relações Raciais, conduzido pela pesquisadora Juliana Lopes (UNB), às 19h. Docente responsável:
88 Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva. **H)** 28/10/2021, Debate sobre a cidade de São Paulo e
89 Ribeirão Preto e seus bairros, o futuro urbanístico desses locais, com lançamento do livro
90 “Restrições convencionais de loteamentos e função social da propriedade urbana”, de autoria de
91 João Gilberto Belvel Fernandes Junior, egresso da FDRP, às 19h30. Docente responsável: Prof. Dr.
92 Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. Primeiro de um Programa, simples, ali inaugurado,
93 de lançamento de livros de egressos. No contexto da política de egressos, muito importante para
94 a Faculdade, vão acolher os ex-alunos e ex-alunas lançando os seus livros. À medida que têm o
95 contato com antigos estudantes, saibam que publicam livros, façam saber que gostariam de
96 acolhê-los na FDRP para lançar esses livros, debater e ajudar organizando esses eventos nesse
97 sentido. Próximos eventos: **I)** 08 e 09/11/2021, Evento Prato Brasil: estruturas contratuais do
98 setor agroalimentar, a partir das 16h30. Docentes responsáveis: Prof^a Dr^a Flavia Trentini e Prof^a
99 Dr^a Lara Pereira Ribeiro. **J)** 08 a 12/11/2021, III Congresso de Direito Internacional de Ribeirão
100 Preto, a partir das 19h30, sob a coordenação do Prof. Dr. Umberto Celli Junior e Prof. Dr. Caio
101 Gracco Pinheiro Dias. **K)** 11/11/2021, Lançamento do livro “Diálogos sobre Crédito e
102 Endividamento”, organizado pelo Programa de Apoio ao Endividado da FDRP/USP, contará com a
103 presença da Prof^a Dr^a Juliana Domingues (Secretária Nacional do Consumidor) e do Prof. Dr. Luís
104 Fernando Soares Zuin (FZEA/USP), às 17h. Docentes responsáveis: Prof^a Dr^a Lara Pereira Ribeiro e
105 Prof^a Dr^a Maria Paula Bertran. **L)** 16 a 19/11/2021, III Seminário de Pesquisa da FDRP/USP –
106 “Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito”, às 9h. Evento anual realizado pelo
107 Programa de Pós-Graduação em Direito e Comissão de Pesquisa da FDRP/USP. Docentes
108 responsáveis: Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, Prof^a Dr^a Flavia Trentini e Prof. Dr. Camilo
109 Zufelato. **M)** 20/11/2021, III Encontro de Egressos da FDRP, às 14h, formato híbrido, com mesas
110 de conversa online (através do link: <https://www.direitorp.usp.br/eventos/iii-encontro-de-egressos-da-fdrp/>) e, após, sarau presencial (na fonte da FDRP). Docente Responsável: Prof. Dr.
111 Sergio Nojiri. **N)** 24 a 26/11/2021, III Congresso Internacional da Rede Iberoamericana de Pesquisa
112 em Seguridade Social (RIISS): “O Desafio da Inclusão Social – Um Resgate da Agenda 2030 da
113 ONU”, às 19h. Docente Responsável: Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. Como sempre uma vida
114 muito intensa na Faculdade, graças a iniciativa dos docentes, dos alunos e alunas e funcionários.
115 **Sr Vice-Diretor, Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua.** O **Sr Vice-Diretor** convida a
116 Congregação unir-se em uma moção de gratidão e reconhecimento público à Profa. Dra. Aldaisa
117 Cassanho Forster. A Profa. Aldaisa, nem todos conhecem porque é muito discreta. Teve ocasião
118 de conviver pessoalmente com ela no Colégio Vita Et Pax e aprendeu a admirá-la como cientista
119 profissional, mãe e esposa dedicadíssima. Por diversas vezes, a seu convite, ela proferiu
120



121 conferências na FDRP com didatismo e competência ímpares, inserindo os alunos e ele também
122 no campo da atenção primária, a importância da medicina preventiva e dos direitos concernentes
123 à saúde, notadamente da saúde pública e da família. Por isso, inclusive, está pedindo essa moção
124 de reconhecimento. Ela se aposentou no dia 28, se notabilizou em Ribeirão Preto pela saúde de
125 atenção primária, foi Diretora por três vezes do Centro Unidade e Escola, participa do PET com
126 relação à saúde e atenção primária, é professora da Faculdade de Medicina. É impressionante, ela
127 ia, pessoalmente, de transporte público para as Unidades Básicas de Saúde de Ribeirão Preto. É
128 uma profissional impressionante, competente, referência na área de atenção primária e da saúde
129 preventiva. Ela se aposentou recentemente por aposentadoria compulsória, por tanto a vida toda,
130 desde 1974, médica. Uma médica especialmente dedicada às pessoas, em qualquer setor,
131 periferias de Ribeirão Preto. Tem observado que os profissionais desse nível e competência na
132 USP terminam sua carreira e simplesmente se aposenta e, às vezes, têm algum reconhecimento
133 na própria Unidade. São vários profissionais que conheceu no *Campus* que tiveram histórico
134 parecido. Gostaria que não deixassem passar em branco essa data com essa moção de
135 reconhecimento público e gratidão a alguém que fez tanto por Ribeirão Preto, saúde pública e
136 luta pelos direitos das populações mais vulneráveis e de forma tão discreta e também uma grande
137 professora da Faculdade de Medicina. Quem conhece sabe, ela é pequena, extremamente
138 simpática, gentil e humana com todas as pessoas. Ela tem uma simplicidade impressionante.
139 Gostaria que a Congregação, se possível, se unisse a ele, pois já está fazendo essa homenagem
140 pública, que estava assistindo nesse momento. Está fazendo essa homenagem pública, mas
141 gostaria, também, que pudessem fazer o registro disso através de uma moção. O **Sr Diretor** diz ao
142 Prof. Marcio e demais colegas da Congregação, se permitirem, gostaria de se somar a essa
143 homenagem, ressaltando o significado de uma vida de uma professora dedicada aos direitos,
144 saúde, saúde pública, docência e Universidade. Quer, com muita ênfase, na qualidade de Diretor
145 da Faculdade neste momento, expressar à Profa. Aldaisa o reconhecimento que têm como
146 docentes desta Universidade, por mais de quatro décadas dedicadas à Universidade de São Paulo
147 e aos direitos básicos. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** diz que gostaria de se somar às falas do
148 Prof. Marcio e ao adendo do Prof. Nuno. Acha muito justa a homenagem à Profa. Aldaisa.
149 Gostaria de registrar o seu acolhimento. O **Sr Diretor** pergunta se podem endossar enquanto
150 Congregação os votos de agradecimento e júbilo. Agradece e diz que está assim registrado e
151 aprovado. Agradece muitíssimo à Profa. Aldaisa. **3. Eleição. 3.1. Eleição para um membro titular**
152 **Representante Docente da Congregação junto ao Conselho Universitário da USP.** Tendo em vista
153 o término de mandato do Prof. Dr. Camilo Zufelato junto à Congregação em 15/09/2021. O **Sr**
154 **Diretor** diz que tem a manifestação de interesse e candidatura que compartilha com todos
155 apresentado pelo Prof. Marcio Ponzilacqua, Vice-Diretor da FDRP. Pergunta se há outras
156 candidaturas para esta nomeação. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** esclarece que
157 eleição será realizada pelo sistema Helios Voting. Vai encaminhar para o e-mail institucional de
158 cada um. Receberão a senha de acesso para votar nessa eleição. O **Sr Diretor** lembra que em
159 todas as eleições terão todas as pessoas elegíveis na cédula. Sempre trabalharão assim, como
160 trabalham os Conselhos Superiores. Todos os elegíveis estão na cédula. Recolhem as



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

161 manifestações de interesse, apresentam quem se manifestou, para que haja uma orientação
162 sobre quem se candidata. Neste caso tem a disponibilização do Prof. Marcio. A **Sra. Márcia**
163 **Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** informa que o e-mail já foi enviado a todos os eleitores, que
164 são os membros da Congregação. O **Sr Diretor** pede que, enquanto votam, continuem com as
165 manifestações, como fazem de praxe. 4. **Palavra aos Presidentes de Comissões. Comissão de**
166 **Graduação.** O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** comunica: **A)** Foram recebidas as inscrições para
167 a prova de seleção do processo seletivo de transferência externa 2021-2022. A CG solicitou aos
168 Departamentos de Ensino, a colaboração costumeira na elaboração das questões da prova, que
169 será realizada no próximo dia 12/11/2021. **B)** A Comissão de Graduação em conjunto com a
170 Comissão Coordenadora de Cursos estão recebendo os pedidos de validação de Atividades
171 Acadêmicas Complementares, que têm exigido um grande esforço tanto da CG quanto da
172 secretaria da CoC. Registra os agradecimentos a toda equipe, que tem sido impecável no
173 profissionalismo e gestão desses dados, que são enormes e estão fluindo razoavelmente bem
174 considerando o alto volume de validações que têm sido feitas. A CG já recebeu, encaminhou e
175 deferiu mais de 500 pedidos, considerando que cada pedido equivale a apenas uma atividade
176 realizada. **C)** A CG, em sua 121ª Sessão Extraordinária, atendendo a um pedido da representante
177 discente, feito na última reunião da Congregação, decidiu alterar os prazos e procedimentos
178 referentes ao depósito do TCC 2020-2021. Foram apresentados diversos argumentos em favor da
179 prorrogação do Trabalho de Conclusão de Curso. A CG realizou uma reunião e deliberou pela
180 prorrogação das atividades com alguns pedidos para as alunas e os alunos que vão defender
181 nessas bancas com prazo adicional. Esses pedidos dizem respeito à colaboração da apresentação
182 dos documentos relativos à colaboração da apresentação de documentos relativos à titulação de
183 eventuais avaliadores externos que ainda não participaram de bancas na Unidade e, também,
184 para a organização dos links, que serão muitos. Dado o apertado tempo que teriam as secretarias,
185 será fundamental a colaboração dos docentes e discentes que forem defender o TCC. **D)** No dia
186 29/10/2021, foi realizada uma reunião com o Pró-Reitor de Graduação, Prof. Baracat, na
187 Faculdade de Farmácia de Ribeirão Preto, em que foram solicitadas informações da Unidade
188 sobre o retorno às atividades presenciais. Foi uma reunião com o propósito de discutir como é
189 que estava cada uma das Unidades no planejamento do retorno. A preocupação que percebeu do
190 Pró-Reitor, acredita que vale a pena compartilhar, é que os cursos eminentemente teóricos, como
191 é o caso da FDRP, não estivessem se programando para o retorno presencial, que esse retorno
192 estivesse mais acelerado nos cursos com aulas práticas do que nos cursos de humanidades e
193 cursos de índole mais teórica. Foi importante passar essas informações, relativas inclusive à
194 última Portaria editada pela Diretoria sobre o retorno às atividades presenciais e informar à Pró-
195 Reitoria das medidas que estão em curso para viabilizar gradualmente o retorno no próximo ano.
196 **Comissão de Pós-Graduação.** O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** diz que é a primeira reunião que
197 está como Presidente da CPG. Estão aprendendo. É uma Comissão que nessa primeira semana
198 mostrou-se muito árdua e pesada, com bastante trabalho. O empenho de todos os colegas da
199 Unidade e, também, do Programa é muito importante. A ideia é trabalhar de forma democrática e
200 conjunta com todos para prosseguir com o trabalho feito pela Comissão anterior. Com relação aos



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

201 informes: **A)** Já seguiu o e-mail aos professores do Programa informando que inicia-se na próxima
202 semana a inscrição para o PAE, que é coordenado pela Profa. Flavia. Toda a estrutura do PAE para
203 a questão dos alunos, os professores devem se manifestar a partir da próxima semana. **B)** Criaram
204 um e-mail específico da CPG. O e-mail anterior dava muita confusão com outros e-mails e
205 transtornos. Uniformizaram, toda Unidade tem "ppg.unidadex". Então, criaram ppg.fdrp@usp.br,
206 que será adotado a partir de agora. Ficarão com dois e-mails temporariamente, até o anterior se
207 esvaziar. Vão divulgar o e-mail a partir de hoje, próprio do Programa de Pós, que é o
208 ppg.fdrp@usp.br. **C)** Tiveram uma reunião com relação à possibilidade de aulas híbridas, online. A
209 pandemia está chegando ao final, mas a experiência de aula online foi muito boa, facilitou
210 bastante, aprenderam muito com isso. Estão abrindo a possibilidade, não de transformar o curso
211 presencial em online, são coisas distintas, mas a possibilidade de fazerem algumas aulas híbridas,
212 no sistema online, que é muito bom e interessante. Para isso, estão enviando e-mail para a
213 comunidade, aos professores do Programa, para que deem as suas manifestações e demandas.
214 Com base nisso, colocarão em pauta uma deliberação com critérios objetivos para estudar a
215 possibilidade de transformar algumas disciplinas, ou parte delas, em disciplinas online. A
216 porcentagem também será objeto de discussão, de acordo com a demanda futura que vão colher
217 dos professores. O **Sr Diretor** diz que estão aprendendo e gostaria de se desculpar de não ter feito
218 isso antes. Cumprimenta os novos membros da Congregação, eleitos na última reunião, na
219 qualidade de Presidentes das Comissões. Agradece muito por assumirem esses encargos. Deseja a
220 todos um excelente trabalho, renovando sempre. Estão à disposição total sempre para
221 contribuírem. **Comissão de Pesquisa.** A **Profa. Dra. Flavia Trentini** diz, agora em outra função,
222 cumprimenta os colegas Prof. Jair, Prof. Gabriel e Profa. Eliana, representada pela Profa. Cíntia na
223 data de hoje. Comunica: **A)** É com muita satisfação que informa os alunos que foram indicados
224 para participar da etapa internacional do 29º SIICUSP: Bianca dos Santos Soares, Maiara Limeira
225 de Melo, Maria Carolina Polo Vieira e Lucas do Prado Angelico, orientados pelo Prof. Camilo
226 Zufelato, Rogério Alexandre de Oliveira Castro e dois alunos pela Iara Pereira Ribeiro.
227 Cumprimenta os colegas de Departamento. Todos os alunos aprovados para a etapa internacional
228 do SIICUSP são do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. **B)** A etapa internacional
229 do 29º SIICUSP será realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, nos dias 29/11 a 02/12. O evento será
230 realizado de forma online. O coordenador da Unidade será o Prof. Paulo, Vice-Presidente da
231 comissão de Pesquisa. Enviaram e-mail solicitando mais dois colegas para que acompanhem. **C)**
232 Solicita atenção especial para essa informação. No dia 25/11 será realizado o evento: "Pesquisa
233 na USP - Destaques Recentes - Humanidades e Museus", onde cada Presidente de Comissão de
234 Pesquisa apresentará pesquisas que estão sendo desenvolvidas na Unidade. Já enviaram esse e-
235 mail solicitando que os orientadores indiquem para Comissão de Pesquisa, que se reunirá na
236 próxima terça-feira, salvo engano, para escolher os cinco representantes da FDRP. É muito
237 importante, sejam elas pesquisas de Iniciação, Mestrado e com agências de fomento. Pede a
238 gentileza que indiquem, para que possam na reunião deliberar e apresentar as cinco pesquisas
239 representativas da Unidade. Esse e-mail já foi enviado, pede um pouco de atenção, porque é uma
240 projeção das pesquisas na esfera da USP. **D)** Portaria PRP 840/2021 relativa à solicitação de



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

241 servidores, o chamado PROCONTES, Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível
242 Superior, para projetos de pesquisa prioritários ou para centrais multiusuários. Aqueles
243 professores que têm laboratórios de pesquisa, pesquisa empírica, direitos humanos, para olharem
244 com carinho a possibilidade de pedir um servidor técnico de nível superior para esses
245 laboratórios. **E)** No mesmo sentido do Prof. Jair, é Presidente da Comissão do PAE, Programa de
246 Aperfeiçoamento de Ensino. Os alunos de Mestrado têm a oportunidade de estagiarem nas
247 disciplinas dadas na Graduação. Isso é muito importante tanto para a Graduação quanto para o
248 Mestrado. A Sra. Vânia enviou ontem o pedido de solicitação àqueles professores que tiverem
249 interesse em um aluno PAE para que se manifeste, para procederem, na sequência, a abertura
250 para os alunos e a seleção. **F)** Referente à Pós-Graduação, vão fechar na próxima segunda-feira o
251 acompanhamento de egressos, muito simpático, feito pela Comunicação da FDRP, procurando
252 egressos. Mas, não tiveram uma adesão muito alta. Apesar de toda a criatividade da Comunicação
253 e todo o empenho da Pós, tiveram menos respostas do que os anos anteriores. Pede,
254 gentilmente, aqueles professores que são também orientadores do Programa de Pós-Graduação
255 que enviassem e solicitassem. É importante para a FDRP enquanto avaliação, mas, também, é um
256 requisito essencial da ficha de avaliação da Capes o acompanhamento de egressos. Acha que vale
257 ainda, nessa reta final, um pouco de esforço. **G)** Cumprimenta a comissão organizadora do evento
258 Profa. Iara, Prof. Caio, que estão à frente, os projetos que fazem parte. Têm representantes da
259 Pós-Graduação, dos Projetos I, II e IV, se fazendo presentes com mesas, GTs, vários minicursos. Na
260 parte da Comissão de Pesquisa com os minicursos e oficinas de projetos. Gostaria de agradecer
261 todo empenho da Comissão e dos alunos de Pós que participam. São mais de trezentas inscrições
262 no momento em todos estão cansados do online. Isso é de grande valia. Os resumos selecionados
263 já foram divulgados nessa semana. O Sr Diretor cumprimenta o pós-graduando Marcus Bellizzi,
264 acredita que seja sua primeira participação na reunião, sendo suplente. **Comissão de Cultura e**
265 **Extensão Universitária.** A Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima diz que é uma alegria falar em
266 nome da Profa. Eliana Franco Neme que, como sabiam que seriam eleitas, ela tinha um
267 compromisso, banca de Mestrado. Em nome da Profa. Eliana agradece todo o apoio e as palavras
268 tão generosas dirigidas à Comissão. Fica à disposição para auxiliar no que for preciso da parte da
269 Cultura e Extensão. Parabeniza todas e todos que foram eleitos para esses cargos
270 importantíssimos e sabem que é um acúmulo de tarefas além das que já têm. Comunica: **A)** Terão
271 a primeira reunião nessa semana. Definiram que as reuniões ordinárias da Comissão serão na
272 segunda quarta-feira do mês. Já foi realizada uma conversa prévia com os funcionários da CCEX.
273 Agradece o apoio fantástico do Prof. Jair nessa transição. Como ele disse, todos estão aprendendo
274 e essa colaboração entre todos é muito importante. Agradece imensamente. **Comissão de**
275 **Relações Internacionais.** O Prof. Dr. Alessandro Hirata comunica: **A)** Confirmação do que foi
276 relatado na reunião anterior. Tiveram a possibilidade de enviar cinco bolsas de intercâmbio para
277 alunos que já estão realizando intercâmbio ou duplo diploma. Tiveram essa feliz notícia de cinco
278 bolsas para os alunos de Graduação, quatro delas para alunos de duplo diploma com a
279 Universidade de Camerino, convênio coordenado pela Profa. Cíntia. Uma aluna na Universidade
280 de Sassari, em semestre letivo de intercâmbio. A feliz notícia de terem recebido essas cinco bolsas



281 e que tinham esses cinco alunos aptos a receberem, para realizarem os seus períodos de viagem.
282 **5. Palavra aos Senhores Membros.** O Ac. Marco Borges Papp diz que referente à Comissão para
283 Recepção aos Calouros, o Prof. Pedro falou muito bem, acha que tem que ser separado mesmo.
284 Queria adicionar uma ideia de que deveria ser separada também a recepção dos calouros
285 transferidos, porque são sempre poucos alunos, sempre de seis a dez vagas, geralmente não
286 passa muito disso. Mas, são alunos com necessidades diferentes. São alunos com necessidades de
287 conhecimentos diferentes, por exemplo, como Serviço de Graduação. Como é aluno transferido,
288 sempre teve que correr atrás sozinho, inclusive já falou com o Centro Acadêmico sobre isso,
289 disseram que, para a gestão do ano que vem, vão estar mais atentos a isso. O centro Acadêmico
290 quer elaborar um cargo até no próprio CA só para os alunos transferidos. Queria propor essa ideia
291 pontual de que os alunos transferidos também recebessem essa atenção, que os próprios alunos
292 transferidos que já estão na Faculdade podem ajudar a organizar até por saberem as
293 diferenciadas, nada que seja tido como privilégio. Na verdade, são coisas complexas, levar os
294 alunos para conhecer o Serviço de Graduação, saberem quais Comissões precisam ir para pedirem
295 equivalência de matéria. Apresentar a Faculdade de formas diferentes. Por exemplo, quando
296 chegou à Faculdade não sabia qual era a sua sala. Entrou em salas que não eram as suas, até que
297 achou a lista com seu nome, e nem seus colegas sabiam. O próprio Centro Acadêmico não estava
298 lá presente, até porque chegam e vão direto para o segundo ano. São calouros, mas que chegam
299 para o segundo ano, então, fica um tanto quanto confuso. Essa é a sua ideia e proposição. Já
300 conversou com o Centro Acadêmico, inclusive, sobre isso. O Sr Diretor agradece ao Ac. Marco e
301 diz que é uma excelente sugestão. Vão implementá-la sim, é muito importante. O Prof. Dr.
302 Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua diz que, na próxima quarta-feira, dia 10, supõe que já foi
303 divulgado aos alunos, um encontro, espécie de workshop, conferência com a Psicóloga Fernanda
304 Gonçalves Badoco sobre sustentabilidade emocional. Na USP, de modo geral, e também nas
305 academias estimulam muito a dimensão intelectual e, por vezes, tem um déficit com relação à
306 emoção, afetividade. Há algum já detectaram isso, junto com Prof. Nuno quiseram implantar logo.
307 Conversaram com os alunos. No dia 10, às 18h, para os alunos no primeiro momento. Depois,
308 pretendem, se houver adesão e sucesso, envolver em outro momento os servidores e docentes,
309 porque também precisam, enfim, as redes de relação. Melhorar as relações intraunidade e
310 interpessoal. É esse objetivo, chama-se Sustentabilidade Emocional em Busca da Construção
311 Emocional numa Perspectiva Coletiva. Os alunos já devem ter recebido as comunicações. Nesse
312 primeiro momento, especialmente para os discentes, independente do gênero, da Faculdade de
313 Direito de Ribeirão Preto. Depois podem pensar em ampliar para outros segmentos. **II. ORDEM**
314 **DO DIA. APROVAR. 1. Proposta sobre princípios e método de trabalho sobre o processo de**
315 **revisão do Projeto Político Pedagógico da FDRP, apresentada pelos Presidentes da CG e CoC. O**
316 **Prof. Dr. Gabirel Loretto Lochagin** diz que a última reunião da Congregação pediu para que a CG
317 elaborasse um roteiro, espécie de cronograma, com as diretrizes para a revisão do Projeto Político
318 Pedagógico da Unidade. Encaminhou esse Projeto de Revisão, que sujeito a avaliação dessa
319 Congregação. Foram pensados dois eixos para a revisão do PPP. Primeiro, a manutenção dos
320 princípios que nortearam a revisão anterior. Segundo, estabelecimento de cronograma que



321 permita já no início de 2023 terem um PPP revisado vigente. Vai evitar falar em “Novo PPP”,
322 porque esse já era o nome do atual PPP vigente. Precisariam chamá-lo de “Novíssimo PPP”, isso
323 faria com que se perdesse de vista a ideia de que não se trata de uma refundação do Projeto
324 Político Pedagógico da FDRP, há uma continuidade, mas se trata sobretudo de uma avaliação do
325 PPP em curso, o chamado “Novo PPP” e essas avaliações, como qualquer política pública, devem
326 ser feitas de maneira periódica, para que corrija eventuais falhas. É isso que foi apresentado,
327 tanto que se mantiveram os princípios levantados no PPP anterior, que são muito fortes em torno
328 das ideias da integralidade do ensino, integração entre teoria e prática, integração entre ensino,
329 pesquisa e extensão, inovação das disciplinas, métodos, valorização do TCC, sobretudo da
330 possibilidade de novas formas de apresentação do TCC, integração entre Graduação e Pós-
331 Graduação, valorização do estágio, renovação de métodos de avaliação e da flexibilidade
332 curricular. Nesse documento que foi encaminhado foram apontadas algumas ideias que poderiam
333 ser revistas durante esse processo, sobretudo a partir da experiência acumulada nesses cinco
334 anos, nesse ciclo avaliativo que se encerra agora. Então, por exemplo, o funcionamento das
335 disciplinas de laboratório, a oferta das disciplinas optativas, modalidades de TCC, sempre
336 necessárias atualização de ementas e bibliografias das disciplinas etc. Igualmente importante é a
337 valorização das monitorias, atividades didáticas, carga horária do quinto ano, alguns elementos
338 que já podem constatar que deverão ser avaliados e revisados ao longo desse ciclo. Como
339 segundo eixo para apresentação na Congregação, foi proposto um cronograma, que é baseado
340 em consultas públicas, que são mais amplas e abrangentes, depois um processo de revisão e
341 atualização geral de ementas e bibliografias, para o que vai ser necessária a colaboração dos
342 Departamentos, em seguida, as reuniões da Comissão, no primeiro semestre do ano que vem. A
343 esperança que tentarão viabilizar, com todos os esforços possíveis, é que de maio a julho do ano
344 que vem já tenham um documento tramitado e que possa ser submetido à avaliação das
345 instâncias competentes. Gostaria de destacar que a maior urgência agora é o início dessas
346 consultas públicas. Inclusive, registra os seus agradecimentos a todo apoio que tem recebido do
347 Diretor. Prof. Nuno Coelho, e Vice-Diretor, Prof. Marcio, que não têm só apoiado esse processo de
348 revisão, mas manifestado grande interesse, sugestões, enfim, a Faculdade pode confiar que há o
349 interesse institucional em fazer essa revisão da melhor maneira possível. Justamente por isso,
350 essas audiências, levando em conta algumas sugestões que já foram feitas, devem ser amplas em
351 consulta à comunidade acadêmica, também, outras Unidades da USP, sobretudo as Faculdades de
352 Educação, e a comunidade jurídica externa, que sem dúvida pode trazer diversos aportes sobre a
353 melhor maneira de atualizar e manter sempre atualizado o Projeto Político Pedagógico da FDRP.
354 Eram essas as considerações que queria fazer para apresentar o Projeto de Revisão. Está à
355 disposição para discutir. O Sr Diretor agradece ao Prof. Gabriel Lochagin e se disponibiliza para
356 participar de todas essas discussões. Vai acompanhar com muito gosto, interesse, como docente
357 especialmente. Pergunta se pode colocar em votação essa estrutura proposta para o processo de
358 revisão do PPP. Colocada em discussão e votação, a proposta sobre princípios e método de
359 trabalho sobre o processo de revisão do Projeto Político Pedagógico da FDRP, apresentada pelo
360 Presidente da Comissão de Graduação, é aprovada por unanimidade (quatorze membros). 2.



361 **Programa de Bolsa de Pesquisa. 2.1. Processo 2021.1.322.89.2 - Faculdade de Direito de**
362 **Ribeirão Preto.** Minuta para instituição de Programa de Bolsas de Pesquisa. Parecer do relator
363 pela Congregação, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, opinando pela aprovação da minuta, com
364 sugestões de alteração. Manifestação do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, informando que as
365 observações estão contempladas na nova redação da minuta, em 13/10/2021. A Congregação
366 deliberou a retirada do item de pauta para oferecer o tempo necessário aos Profs. Drs. Guilherme
367 Adolfo dos Santos Mendes e Raul Miguel Freitas de Oliveira para análise das questões tributárias.
368 Parecer conjunto do Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira e Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos
369 Santos Mendes com as considerações julgadas cabíveis para a discussão da matéria na
370 Congregação, em 28/10/2021. O Sr Diretor rememora que é uma proposta apresentada pelo Prof.
371 Camilo Zufelato, que conta com todo o apoio dessa gestão da Diretoria, porque ela permite que
372 utilizem recursos da Unidade, busquem recursos por meio da Faculdade, para prover bolsas e
373 auxílios para os estudantes. Fizeram ontem uma reunião com as duas assistentes sociais do
374 *Campus*, levantando informações sobre os auxílios que existem. Há modalidades importantes de
375 auxílios que beneficiam os estudantes. Houve uma mudança muito importante nos perfis dos
376 estudantes da FDRP, que tem hoje 78 (setenta e oito) estudantes de Graduação com Perfil 1, com
377 grande necessidade socioeconômica e se habilitam a receber auxílios de moradia, alimentação,
378 livros e transporte, que a Universidade oferece. É um número crescente, esses são dados de 2021.
379 Em 2020 a FDRP tinha 51 (cinquenta e um) alunos e antes tinha menos. Vão seguir
380 acompanhando e informando a Congregação a respeito disso. Há a necessidade da
381 complementação, por parte das Unidades, desse suporte, de auxílio emergencial na chegada, por
382 exemplo. É algo que estão estudando. Os auxílios da Universidade demoram alguns meses para
383 serem implantados e durante esse período, muitas vezes, os estudantes não têm, simplesmente,
384 onde viver, não têm acesso à alimentação. Então, algumas Unidades proveem auxílios
385 emergenciais durante esse período. É algo que apenas poderão fazer se essa autorização de que
386 dispõe a Resolução, em discussão agora, for aprovada. Também por ela poderão criar auxílio
387 complementação de auxílios de bolsas de pesquisa e extensão etc. O projeto foi retirado de pauta
388 porque há questões importantes de ordem tributária e distinções a fazer. O **Prof. Dr. Guilherme**
389 **Adolfo dos Santos Mendes** diz que, sobre o processo, havia pedido vista por causa da sua
390 preocupação de índole tributária. O Prof. Raul já tem um trabalho levantado sobre isso e
391 discutiram. O Prof. Raul analisou outras questões que constam do parecer. Não assinou
392 formalmente o parecer, conversaram e o Prof. Raul elaborou, por causa do apressar da hora. O
393 formato ficou bem parecido, jurídico, praticamente um parecer de advogado. Devido a sua
394 proibição de atuar como advogado preferiu não assinar, até porque a sua contribuição foi
395 exclusiva de índole tributária e o parecer do Prof. Raul avançou mais no tema. Então, fez essa
396 pequena introdução, queria dizer que está de acordo com o parecer do Prof. Raul. O **Prof. Dr.**
397 **Raul Miguel Freitas de Oliveira** diz que, primeiramente, o parecer que fizeram, deixa isso claro,
398 não é um parecer que venha substituir, obviamente, a análise posterior o órgão competente da
399 Universidade de São Paulo, que é a sua Procuradoria Geral. Esse é o primeiro ponto importante. O
400 que vão deliberar, portanto, é a matéria em si, o mérito administrativo e acadêmico. Como bem



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

401 ressaltado pelo Presidente do Colegiado, o Diretor, estão deliberando se é boa ou não,
402 conveniente e oportuna a criação em si da bolsa. Quanto aos pontos que em razão do pedido de
403 vista acabaram analisando, são pontos muito mais de conteúdo formal. A própria Procuradoria
404 Geral da USP, provavelmente, vai se debruçar. Trata-se de uma proposta que se inspira numa
405 Portaria ou Resolução, aprovada no Conselho Universitário para o Centro de Energia Nuclear da
406 Agricultura, que é um instituto especializado da USP, localizado no *Campus* Luiz de Queiroz, em
407 Piracicaba. Como tal, essa Resolução lá cria essas bolsas, com apenas bolsas de pesquisa para
408 alunos de Pós-Graduação e Pós-Doutorado. Nesse primeiro ponto, apontaram que há uma
409 inovação nessa minuta da FDRP no sentido de estender para alunos de Graduação também e para
410 atividade de extensão, além da atividade de pesquisa e de ensino. Esse é o ponto exatamente que
411 toca a questão tributária. Como a FDRP, pelos regulamentos da Universidade, dispõe de várias
412 atividades de extensão, muitas delas como serviços especializados e mesmo cursos de extensão
413 remunerados, nesse ponto, que é o principal do parecer, apontaram que há um eventual risco de
414 no futuro, eventualmente, a Receita Federal, tendo em vista suas normativas e seu
415 entendimento, de questionar o fato dessa bolsa não constituir efetivamente uma bolsa isenta de
416 tributação. Esse é o primeiro ponto que aponta. Reitera que a Procuradoria Geral da USP, com
417 muito mais competência, poderá fazer essa análise e sopesar antes de se encaminhar a matéria
418 ao Conselho Universitário. O segundo ponto que também colocam é o relativo à aparente
419 questão de gestão compartilhada, porque há uma previsão geral no sentido de que as receitas
420 para sustentar esse Programa seriam as receitas orçamentárias e, nesse ponto, é idêntico ao
421 paradigma do CENA – Centro de Energia Nuclear da Agricultura citado. Mas, também, diz que
422 serão compostos pelas receitas provenientes dos cursos pagos geridos administrativa e
423 financeiramente pela FADEP. Nesse ponto há uma previsão tanto no primeiro artigo quanto mais
424 adiante há a menção de uma comissão gestora, que dá a entender que haverá uma gestão
425 compartilhada entre a Fundação de Apoio e a Unidade. Nesse ponto que, de forma muito
426 econômica, também colocaram que na medida em que as receitas forem internalizadas no caixa
427 da Universidade, no caso da Unidade, no cofre, erário da FDRP, se torna receita pública, portanto,
428 ali vislumbraram que haveria de pensar melhor sobre essa gestão compartilhada. Finalmente, o
429 último apontamento que colocaram, meramente formal, foi a constatação que, vai muito da
430 experiência técnica legislativa, como Procurador do Legislativo, o texto durante um bom
431 momento, até o artigo 3º, faz a diferenciação de gênero. Por exemplo, diz as beneficiárias e
432 beneficiários, as alunas e alunos, os pós-graduandos e pós-graduandas e, a partir do artigo 4º essa
433 forma de redação do texto não foi mais adotada e o único apontamento foi se uniformizar a
434 questão de gênero, caso queiram. São essas as considerações que constam no parecer. O **Prof. Dr.**
435 **Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que, por acaso, estava conversando com um professor
436 da Federal de Uberlândia, estão aventando a possibilidade de um convênio, e ele disse que no
437 caso deles há a possibilidade, por causa da Lei 12.772, artigo 21, que prevê bolsas para extensão
438 nas Federais. Talvez, não se aplique imediatamente ao caso da FDRP porque é uma instituição
439 estadual. Pergunta se restringissem essas bolsas de extensão, colocando com prestação gratuita
440 de serviços, não aqueles casos de cursos de especialização e outros que são remunerados. Há



441 atividades de extensão que são muito importantes para a comunidade. Acha que seria
442 interessante não tirá-las do texto, se possível. Mas, restringir, se for o caso, essas bolsas. Pergunta
443 aos Profs. Guilherme e Raul se acham que é possível esse ajuste redacional e não daria problema
444 em uma interpretação mais estrita oriunda da Procuradoria. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos**
445 **Santos Mendes** diz ao Prof. Marcio que, talvez, por vício da embocadura, é fiscal, e quem executa
446 a atividade de fiscalização sempre executa de forma desconfiada. Sempre ou quase sempre
447 quando leem uma norma ou veem uma situação existem várias possibilidades de interpretação. O
448 fiscal costuma utilizar aquela que leva para o lançamento tributário, leva para a exigência dentro
449 das várias possibilidades de interpretação. Então, as suas sugestões são sempre de construir algo
450 levando em consideração, principalmente na atividade que é pública, em que não tenha nenhuma
451 possibilidade de interpretação para exigência do crédito tributário. Ainda que possam entender
452 que um Tribunal depois, inclusive Administrativo, possa dar provimento no sentido favorável ao
453 contribuinte, sempre busca colocar a posição mais rigorosa possível. Talvez seja por isso inclusive
454 que uma vez o convidaram para dar planejamento tributário para falar que não vai dar mais aula
455 porque sempre fala que quase tudo não pode, de fato, é a forma como acaba interpretando com
456 esse tipo de preocupação. O cerne da questão é não ter contrapartida, não haver nenhuma
457 caracterização que o recebimento da pessoa guarda relação com alguma atividade que ele faz
458 em proveito da instituição que está lhe pagando. Esse é o cerne da questão. De tal modo que,
459 levando para um extremo, ainda que na extensão o beneficiário imediato seja a população, o
460 mediato é a própria instituição e ela está remunerando aquele que está prestando serviço. Então,
461 existe uma possibilidade de interpretação de que esse valor recebido não é bolsa, mas sim,
462 salário. O próprio professor recebe para prestar essa atividade e pagam imposto sobre a renda.
463 Então, existe essa possibilidade de interpretação sim. Existe risco sim. Por conta disso, acredita
464 que foi a razão que fomentou a própria edição da lei para as instituições federais. Porque se isso
465 fosse inerente da própria legislação do imposto de renda, não precisaria de lei específica para
466 tratar do tema das federais. De tal modo que pode assegurar que existe essa possibilidade de
467 interpretação desfavorável a essa situação. É risco. Pode ser pequeno, pode ser, mas, é risco. A
468 **Profa. Dra. Flavia Trentini** agradece aos Profs. Guilherme e Raul pelos esclarecimentos. Gostaria
469 de avançar na discussão, ao menos para clarear um pouco. Não ficou muito claro, no seu
470 entendimento, não conseguiu visualizar o que seria uma contraprestação em pesquisa. O Prof.
471 Guilherme falou em atividades em proveito. Lembra da época que fez Pós-Doc na FEA-SP que
472 tinha algumas observações, por exemplo, tinha que fazer um artigo em coorientação com sua
473 supervisora, artigo internacional, enfim, artigos. Exemplifica que seria fazer um pouco o interesse
474 dos pós-docs ou ao menos do fomento da pesquisa. Que tenha um produto e esse produto seja
475 publicado, principalmente em revistas de alto impacto. Pergunta se isso poderia ser caracterizado
476 como uma atividade em proveito ou algum tipo de vantagem ou contraprestação. O **Prof. Dr.**
477 **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** pede ao Prof. Raul que responda, mas já adianta que
478 entende que não. Isso já tem longa tradição. O **Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira** diz que
479 no parecer transcreveram o próprio manual do Imposto de Renda, a posição, que por sua vez é
480 baseada em várias orientações normativas da Receita Federal. Tem claro que estudo e pesquisa,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

481 desde que não configure numa fiscalização uma contraprestação de serviço ou vantagem ao
482 doador, isso é isento do Imposto de Renda. Tanto ele quanto o Prof. Guilherme, estão
483 expressando nesse parecer esse apontamento, mas a Unidade tem a liberdade de manter a
484 proposta como está. Acredita, como ex-procurador da USP, que, quando isso bater na
485 Procuradoria da USP, automaticamente vão resgatar o processo em que eles analisaram o
486 paradigma do CENA e, com essa discussão, farão um novo parecer. Eventualmente, a própria
487 Procuradoria, e reitera que no parecer colocam isso, é o órgão competente para orientar
488 juridicamente a Reitoria, porque a proposta será de Resolução a ser adotada no Conselho
489 Universitário. A Procuradoria também pode sopesar isso e eventualmente entender que é um
490 risco que se justifique correr pelas normativas da Universidade. Tanto ele quanto o Prof.
491 Guilherme estão sendo extremamente cautelosos dentro daquilo que sabem que é a posição da
492 Receita Federal. Diz à Profa. Flavia que, vão imaginar que têm a contraprestação como docentes
493 pela coordenação do curso pago, na prestação de serviço especializado, e quando “contratarem”,
494 pegarem um aluno ou aluna para conceder uma bolsa dessas de extensão ou ter essa
495 contraprestatividade na prestação de serviço, seja educacional ou especializado, é o ponto que
496 ele e o Prof. Guilherme debateram muito, se um dia a Receita falar que estão usando o aluno para
497 trabalhar. Se for trabalho, a contraprestação do trabalho é acréscimo patrimonial, é renda. Sendo
498 renda incide o Imposto de Renda. Para USP especificamente é o risco dela enquanto responsável
499 tributário assumir esse risco e na fonte não ter, e ter uma atuação pela obrigação acessória
500 tributária. Então, esse é o ponto. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** pergunta se o que os Profs.
501 Guilherme e Raul estão vislumbrando é um possível problema, mesmo com toda cautela, para
502 extensão. Pergunta se no caso da pesquisa estão de acordo com a contraprestação de artigos.
503 Pergunta se seria possível cindir, talvez, em algum momento fazer bolsas para pesquisa, pensando
504 em Mestrado e Pós-Doc, com esses retornos na modalidade de artigos. E pensar, talvez, em outro
505 momento, com a extensão. Pelo que entendeu, não é o mesmo raciocínio pesquisa e extensão.
506 Pergunta se é isso, para ficar claro. Pergunta se o problema é a extensão no meio. O **Prof. Dr. Raul
507 Miguel Freitas de Oliveira** diz à Profa. Flavia que é exatamente isso. Tanto que o paradigma do
508 CENA só prevê extensão e passou pela Procuradoria da USP provavelmente. Esses assuntos
509 devem ter sido ali sopesados. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** pergunta aos Profs. Guilherme e Raul,
510 em termos de praticidade, se entendem que passar de pesquisa é totalmente mais tranquilo. O
511 problema está na extensão. O **Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira** diz à Profa. Flavia que sim.
512 Até porque, repete, acredita que a Procuradoria vai resgatar o processo do CENA e vai emitir um
513 parecer semelhante, se não, idêntico. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** diz à
514 Profa. Flavia que a pesquisa pura não encontram autuações, jurisprudências desfavoráveis. A
515 pesquisa pura porque, na verdade, o que o mestrando e o pós-doutorando fazem é identificado
516 não exatamente como contrapartida para Unidade, mas uma condição de obter a bolsa. Que o
517 aluno cumpra, na verdade, aquilo. Inclusive a pesquisa sai no nome do aluno, ele é o autor e tem
518 os proveitos dessa pesquisa. Indiretamente a Unidade tem, sim, mas, diretamente é o próprio
519 aluno que está sendo beneficiado. Já a extensão, não é exatamente o aluno, é a comunidade e
520 quem presta é entidade. Então, há uma possível interpretação de que o aluno está atuando tanto



521 quanto o professor. O que recebem, mesmo fazendo atividades que são gratuitas para a
522 população, estão fazendo uma contrapartida para a instituição, o aluno poderia estar fazendo
523 também. Então, existe essa possibilidade mais rigorosa, severa, de interpretação que os
524 prejudicaria. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** agradece o parecer e os esclarecimentos dos Profs.
525 Guilherme e Raul. A questão da extensão muitas vezes é pensada como os cursos de
526 especialização. Dentro dos cursos de especialização não caberia. Supondo outro projeto em que
527 pudessem colocar uma bolsa, por exemplo, para um profissional de TI, para que conseguisse
528 implantar, auxiliar, para que pudessem fazer algum tipo de produto de extensão. Não podem
529 pensar em extensão somente como curso de especialização. Esse retorno para a comunidade se
530 dá o tempo todo, porque é indissociável ensino, extensão e pesquisa. Muitas vezes a pesquisa se
531 alimenta da extensão. Então, a extensão é importante dentro de um projeto. Não a extensão
532 como especialização, é evidente que não, que, na verdade, seria ensino. A extensão dentro de um
533 projeto, não é fiscal, mas, não consegue ver esse vínculo e aproximação tão grande. Fica a sua
534 sugestão de que não se descartasse desde logo a extensão, mas que se colocasse alguma
535 especificação maior, como estar dentro de um projeto, explicação e tudo mais. Em relação a uma
536 questão anterior, resgata a fala do Prof. Nuno sobre a questão da assistência social. É uma
537 questão que tem muita preocupação. Há muito tempo têm pensado sobre essas bolsas. No
538 Departamento tentaram implantar, aprovaram, mas as coisas acabaram não ocorrendo como
539 queriam. Mas, parece que são muito importantes as bolsas para a Graduação e o Prof. Nuno
540 comentou todos esses dados. Só que ficou muito em dúvida sobre o que estão analisando, se é
541 realmente a possibilidade de bolsas ou se é esse projeto apresentado. Se for a possibilidade de
542 bolsas, acha que está "ok". Mas, o projeto apresentado fala de algo que já se manifestou
543 contrária na vez passada e vai se manifestar contrariamente desta vez, que é em relação ao Pós-
544 Doutorado. O Pós-Doutorado não tem nada a ver com assistência social. Às vezes parece que
545 colocam muita coisa ao mesmo tempo e fica confusa no que vai votar. Se estiverem votando a
546 possibilidade de bolsa, está de acordo. Se estão votando o projeto que foi apresentado, não está
547 de acordo em relação à questão do Pós-Doutorado. Está acordo com relação à Graduação,
548 Mestrado. Esse fortalecimento ou essa possibilidade de terem essas bolsas. Acrescenta que o
549 Prof. Nuno coloca uma questão que nunca tinha pensado e acha bastante importante, que é a
550 questão do aluno quando chega. Mas, essa possibilidade não está nesse projeto. Essa
551 possibilidade de uma bolsa que se recebe não tem no projeto. Queria um esclarecimento se vão
552 votar a ideia de bolsas ou esse projeto. Se vão votar esse projeto, se coloca contra a questão do
553 Pós-Doutorado. Gostaria que houvesse uma possibilidade de incluir a extensão. O **Prof. Dr.**
554 **Gabriel Loretto Lochagin** destaca um ponto que está no parecer do Prof. Raul, com o qual
555 concorda integralmente, que é a falta de necessidade de se estabelecer essa gestão
556 compartilhada com a FADEP. Então, seria uma sugestão pontual, mas que tem consequências
557 importantes. Parabeniza o parecer do Prof. Raul e do Prof. Guilherme que está muito bem feito.
558 Aponta que se transforma em receita pública quando transfere para USP, de fato. Mas, se
559 transferem a gestão desses recursos para uma entidade privada, vai atrair toda legislação do
560 terceiro setor que é muito problemática. É muito complicado e não há necessidade. Faria essa



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

561 sugestão de modificar a redação da Portaria e estabelecer uma gestão interna dos recursos. É
562 muito bem intencionada a gestão compartilhada, mas seria problemática por essa razão. O **Sr**
563 **Diretor** diz que a questão que a Profa. Iara pede que se esclareça é importante. Defende que
564 façam uma autorização, a mais ampla possível, para que possam utilizar recursos que estejam
565 internalizados na Faculdade, que venha de onde vier, orçamento da Universidade, transferências
566 da Reitoria, emendas parlamentares, doações, dinheiro qualquer que tenham que esteja dentro
567 da Unidade, que possam utilizá-lo com bolsas de ensino, pesquisa e extensão, que compreende a
568 Graduação, Pós-Graduação, Pós-Doutorado e auxílios. Essa é uma distinção que precisarão fazer,
569 souberam disso ontem. Aprenderam isso ontem, precisam prever que não somente bolsas
570 possam ser pagas, como também auxílios. Porque dentro da USP é possível haver acumulação de
571 bolsa e auxílio, mas não de bolsas. E, muitas vezes, será necessário fazer a complementação da
572 bolsa com o auxílio. Dependendo da situação é necessário, por exemplo, no auxílio para
573 estudante grávida. Para a estudante grávida não será suficiente a bolsa de R\$ 500,00 (quinhentos
574 reais) do PUB, nem complementado com uma bolsa alimentação etc., é o caso de uma
575 complementação por meio de um auxílio. Essa complementação financeira só pode acontecer se
576 derem a ela o nome de auxílio. O Prof. Guilherme e Prof. Raul concordarão que não tem impacto
577 tributário nenhum o auxílio de natureza existencial assim. A ideia, basicamente, é essa, que
578 tenham essa liberdade para poderem captar recursos para poderem auxiliar a comunidade e que
579 possam contar também com bolsistas de pesquisa, pós-doutorandos, mestrandos, doutorandos
580 amanhã etc. Tem uma proposta de encaminhamento. Vê que têm muitos elementos novos que
581 surgiram e ainda não tem um texto que reúna essas contribuições. Gostaria que deixassem a
582 aprovação dessa matéria para a próxima reunião quando, então, todas as pessoas envolvidas,
583 inclusive especialmente Prof. Camilo e Prof. Caio, mas, passando por todos da Congregação para
584 última verificação dessa minuta pelo Prof. Guilherme e Prof. Raul, por todas as pessoas que
585 queiram contribuir. Que votassem, então, o texto fechado bem claro para que não haja dúvidas
586 sobre o que entra ou não. Depois, votam com destaques. A Profa. Iara faz um destaque para o
587 Pós-Doutoramento. A Profa. Iara não quer ir contra o texto todo, só quer ir contra a previsão do
588 Pós-Doutoramento. Votariam as partes dos destaques. O **Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira**
589 diz que, mais uma vez questão legislativa, votando os destaques, depois, tem a redação final.
590 Pergunta se teria a redação final após a votação dos destaques. O **Sr Diretor** diz ao Prof. Raul que
591 poderiam fazer durante a própria reunião. O **Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira** sugere que
592 o Sr Diretor pode em ata, como Presidente do Colegiado, e se encaminha à Reitoria a redação
593 final. O **Sr Diretor** agradece as contribuições. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** pergunta se o
594 item será retirado de pauta hoje e entrará na próxima reunião. O **Sr Diretor** propõe que aprove
595 a interpretação que o parecer traz e que a Diretoria fique encarregada de, com essas pessoas
596 envolvidas, trazer uma redação que consigne essas preocupações, para terem um texto claro e
597 saberem o que estão votando. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** pergunta se não foi sugerido
598 ouvir um parecer da PG. O **Sr Diretor** diz ao Prof. Jair que encaminha contrariamente a fazer isso,
599 porque se fizerem isso demorarão em poderem avançar com o assunto. Acha que ninguém
600 propôs isso. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** pergunta se não tem necessidade. Se houver



601 necessidade, proporia primeiro a PG se manifestar sobre essa questão, se não gastam um
602 tempão, encaminha e esbarra em alguma questão de ordem, como o Prof. Raul falou que tem
603 algumas divergências, seria interessante, talvez, ouvir primeiro a PG e depois encaminha ou
604 conjuntamente, vai encaminhando essa oitiva e aprovação da forma que for sugerida. Precisa
605 saber de há necessidade de ouvir sobre essa questão. Se tem esse imbróglio, precisariam, talvez,
606 ter o parecer da PG de Piracicaba advertindo isso, para saberem em ponto caminham na mesma
607 direção ou não. Não sabe se de forma concomitante ou não, mas seria interessante ouvir. O **Prof.**
608 **Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira** diz ao Prof. Jair que o que disse no âmbito da Congregação é
609 votarem o mérito administrativo, conveniência e oportunidade da criação da bolsa. Como estão
610 fazendo pelo paradigma do CENA da USP, é um ato reitoral, que será proposto depois pelo Reitor,
611 naturalmente passará pela Procuradoria Geral da USP e vai para o Conselho Universitário ser
612 votado. Inclusive, depois, tem a portaria reitoral para fixar valores. Pelo menos isso foi o que viu
613 no site Normas USP para poder fazer o parecer, que é o modelo adotado como do CENA. O **Prof.**
614 **Dr. Jair Aparecido Cardoso** diz que entendeu e está perfeito. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira**
615 **Ponzilacqua** diz que gostaria de confirmar o que foi dito pelo Prof. Raul, participou dos GTs de
616 política ambiental e foi assim, fizeram um esboço, aprovaram e ao final foi encaminhado para
617 Procuradoria. A Procuradoria, depois de ter feito os ajustes, encaminha para Reitoria para que a
618 norma seja definida. Acha que esse é o trâmite normal. Acha que se fizessem consultas agora
619 seria contraproducente. O **Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira** diz que poderiam fechar bem
620 a minuta, inclusive esses recortes que o Prof. Marcio sugere. As observações da Profa. Iara,
621 também pertinentes, talvez seja possível eventualmente. Mas, é uma análise, como já disse com o
622 Prof. Guilherme, há um risco jurídico tributário que será sopesado pelo Órgão Jurídico da Reitoria.
623 Colocado em discussão e votação, o parecer do Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira e Prof. Dr.
624 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, bem como encarregar a Diretoria de fazer a minuta para
625 discussão final na próxima reunião, são aprovados por maioria (quinze votos favoráveis e
626 abstenção do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso). **3. Credenciamento junto à CERT. 3.1. Processo**
627 **2017.1.035.89.9 – Cynthia Soares Carneiro.** Pedido de credenciamento junto à Comissão Especial
628 de Regimes de Trabalho – CERT, para realização de atividades, no próximo biênio (2021/2023)
629 dentre aquelas especialmente relacionadas nos artigos 19 e 21 da Resolução 7271/2016 (Estatuto
630 Docente), apresentado pela Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro. Aprovação do Conselho do
631 Departamento de Direito Público, com base no parecer do Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, em
632 20/10/2021. Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, favorável à
633 aprovação do pedido, em 22/10/2021. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator
634 Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, favorável à aprovação do pedido de credenciamento junto à
635 Comissão Especial de Regimes de Trabalho – CERT, para realização de atividades, no próximo
636 biênio (2021/2023), dentre aquelas especialmente relacionadas nos artigos 19 e 21 da Resolução
637 7271/2016 (Estatuto Docente), apresentado pela Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro, é aprovado
638 por maioria (onze votos favoráveis e abstenção do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso). **3.2. Processo**
639 **2012.1.542.89.3 – Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez.** Pedido de credenciamento junto à
640 Comissão Especial de Regimes de Trabalho – CERT, apresentado pelo Prof. Dr. Víctor Gabriel de



641 Oliveira Rodríguez. Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, com base no
642 parecer do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em 20/10/2021. Parecer da relatora
643 pela Congregação, Profa. Dra. Flavia Trentini, favorável à aprovação do pedido de
644 credenciamento, em 29/10/2021. Colocado em discussão e votação, o parecer da relatora Profa.
645 Dra. Flavia Trentini, favorável à aprovação do pedido de credenciamento junto à Comissão
646 Especial de Regimes de Trabalho – CERT, apresentado pelo Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira
647 Rodríguez, é aprovado por unanimidade (doze membros). **4. Consulta à Procuradoria Geral/USP**
648 **sobre a possibilidade de realização dos atos preparatórios para os concursos** (Professor
649 Doutor/DPP: Edital FDRP Nº 003/2020; Professor Titular/DFB: Edital FDRP Nº 013/2019; e
650 Professor Titular/DPP: Edital FDRP Nº 020/2019). Há a deliberação feita na última reunião de que
651 retomarão os concursos a partir do primeiro dia do ano de 2022. Deliberaram, ainda, consultar à
652 Procuradoria sobre a possibilidade de atos internos e tem a resposta. Solicita à Sra. Márcia que
653 leia. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** diz que vai ler primeiramente o texto
654 enviado e, depois, a resposta da Dra. Stephanie. Texto enviado: “Prezada Dra. Stephanie, bom dia.
655 Considerando a GR/CIRC/228, de 24/09/2021, a Congregação da FDRP deliberou que dará
656 continuidade aos concursos de professor titular e professor doutor do ponto exato em que foram
657 suspensos, a partir de janeiro de 2022. Deliberou, ainda, consultar a Douta Procuradoria Geral
658 sobre a possibilidade de realização dos atos preparatórios internos para os concursos (aprovar as
659 inscrições e a Banca Examinadora) ainda em 2021. Atenciosamente, Márcia Aparecida Cruz de
660 Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.”.
661 Resposta: “Prezada Márcia, a deliberação a respeito das inscrições e da Comissão Julgadora
662 consubstancia atos concretos e não podem ser praticados no exercício de 2021 conforme FAQ a
663 respeito da LC 173/2020. A reforçar esse entendimento, lembro que a aprovação ou
664 indeferimento de inscrições e a definição de examinadores são pontos passíveis de recurso por
665 parte dos candidatos, o que destaca o caráter de ato concreto. Atenciosamente, Stephanie Costa,
666 Procuradora Chefe, Procuradoria Acadêmica, Procuradoria Geral da USP.”. A **Profa. Dra. Iara**
667 **Pereira Ribeiro** diz que lamenta esse parecer. Lamenta que cheguem a essa situação. De novo
668 reforça que o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, praticamente fez o SIICUSP
669 sozinho, apesar de estar trabalhando muito na pesquisa, tem menos três professores. É uma
670 situação bastante difícil. O Departamento tem sido prejudicado há algum tempo por atos, não
671 dessa Diretoria, mas por atos da Diretoria também. Tem feito essa denúncia já há bastante tempo
672 porque tiveram em setembro ou outubro de 2019 a designação do concurso, só que foi feito para
673 outra área, não a que foi solicitada, teve que pedir a retificação para que fosse a área de Civil,
674 aprovaram tudo no Departamento em dezembro de 2019 para que esse concurso saísse no
675 começo de 2020. Quando subiu para a Direção, ficou em algum lugar com parecerista, não sabe
676 bem dizer onde. Tiveram a promessa do “ad referendum” pela Vice. Acabou não tendo o “ad
677 referendum” com a volta da Diretora. Depois veio a Covid e a suspensão. Essa preocupação com o
678 concurso era uma preocupação real. Lamenta e não concorda com o parecer, porque ato
679 concreto seria a divulgação. Ainda acha que esse Colegiado pode resolver sobre as inscrições, a
680 Banca que foi indicada e publicar no começo de janeiro. Da publicação que se tem o direito de



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

681 recurso, pode ser feita em janeiro. Mas, a aprovação pode ser feita por esse Colegiado na próxima
682 reunião de dezembro. Se o Colegiado aprovasse em dezembro, teria a publicação em janeiro,
683 poderiam ter tempo suficiente para fazer o concurso. A Sra. Márcia sabe dizer quais são os prazos.
684 Da publicação ainda tem o prazo de recurso e para colocar as datas todas. Poderiam fazer esse
685 concurso em fevereiro. Poderiam ter um professor em março. Poderiam resolver essa questão.
686 Pergunta ao Sr Diretor se certamente terão uma reunião da Congregação no dia 05/01/2022, para
687 poderem ter tempo de fazer tudo até junho, antes que seja o prazo colocado, proibido pela lei,
688 pela Constituição salvo engano, para admissão por causa das eleições de 2022. Então, ainda
689 reitera seu pedido, seu entendimento que, apesar do parecer da Procuradoria, esses atos
690 concretos podem ser realizados, só não podem ser publicados. Assim, o Departamento poderia
691 ter esse concurso realizado a tempo de uma contratação. O receio é que não tenha tempo de
692 contratar nem no primeiro semestre e seja impedido de contratar no segundo semestre, deixando
693 esse claro de 2019, essa autorização de 2019, somente para 2023. O **Prof. Dr. Jair Aparecido**
694 **Cardoso** diz que concorda com a Profa. Iara. O Departamento de Direito Privado e Processo Civil
695 vem sobre bastante com a ausência de professores, desligamento voluntário, morte e
696 aposentadoria. Acha que a preocupação da Profa. Iara procede. Entende a agonia da Profa. Iara e,
697 portanto, concorda com ela, se pudessem fazer excepcionalmente algo nesse sentido, acha
698 importantíssimo, porque encaminha de forma célere. Realmente, no próximo ano é ano eleitoral,
699 se não tomar cuidado, não pode tomar posse e só terão alguma coisa em termos efetivos a partir
700 de 2023. Então, atendendo o interesse público, necessidade, conveniência e oportunidade, acha
701 que as falas da Iara têm razão de ser. Nesse ponto concorda com a Profa. Iara e dá apoio nesse
702 sentido. Se puderem fazer um empenho, alguma consulta mais direcionada nesse sentido,
703 necessidade da Faculdade, acha que seria interessante. Com relação ao concurso de Professor
704 Titular, que também está na mesma questão e precisa tomar cuidado e analisar. Nesse ponto,
705 parabeniza a Faculdade, que se é uma suspensão, então começa do ponto que está aqui. A
706 consulta feita pela Faculdade, na pessoa da Sra. Márcia, foi essa mesma, deliberou ainda
707 consultar para prosseguir no concurso do ponto exato em foram suspensos. Se foi suspenso,
708 logicamente é uma suspensão, se retornou, tem que continuar daquele ponto para frente e tem
709 edital que foi passado antes, tem que ser respeitado. A consulta está feita e bem feita, concorda,
710 nada a acrescentar nesse sentido. Só que a pandemia forçou diversas condições novas e precisam
711 rever diversas situações. Não tem interesse na causa, pode falar à vontade. Por exemplo, o edital
712 de Professor Titular do DPP começou a discussão em 2017 e 2018, para sair o edital em 2019.
713 Com a pandemia suspendeu 2020 e já foi 2021. Passou muito tempo e têm diversos professores
714 que se capacitaram e na época não tiveram oportunidade de fazerem a inscrição, não tiveram
715 interesse, mas, agora, têm. Sabem como é essa questão de Professor Titular. Ratifica que
716 concorda plenamente com o encaminhamento feito pela Direção, acha que está certíssimo. Se
717 suspendeu tem retornar a partir daquele ponto. Pergunta se não é o caso talvez, pelo interesse
718 público da Faculdade, analisar a possibilidade de fazer uma retificação nesse edital, reabrir o
719 prazo para que mais colegas possam participar desse certame. Sabe que essa ideia é polêmica e
720 delicada, fica à vontade para falar porque não é Livre-Docente e não tem interesse nisso. Mas,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

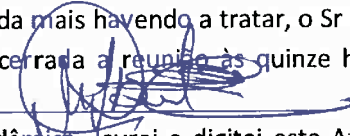
721 acha que, como são poucas vagas, toda essa política interna de Titular, talvez, fosse interessante
722 pensar na possibilidade de dar a mesma oportunidade de rever essas questões, a todos os colegas
723 capacitados para participarem desse certame. Sabe que a questão é polêmica, mas estão
724 aprendendo e toma liberdade de colocar essa questão. É polêmica, mas é justa. Acha que é justa
725 e, talvez, possa ser revista dentro de algum aspecto de interesse da Faculdade. O **Sr Diretor** diz ao
726 Prof. Jair para desculpá-lo, mas fará uma questão de ordem relativamente à questão. Pedindo
727 muitas desculpas, mas a questão está preclusa. Essa questão foi objeto de discussão da
728 Congregação passada. Discutiram amplamente essa questão, por isso ela não está pautada hoje.
729 O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** pede desculpas e diz que não estava na reunião passada. O **Sr**
730 **Diretor** diz ao Prof. Jair que sabe, por isso está informando, mas, com maior cuidado, porque sabe
731 que o ponto de vista é uma perspectiva legítima para examinar a questão e discutiram muito isso.
732 Mas, coloca essa questão de ordem, não podem discutir essa questão hoje, porque ela já foi
733 discutida e deliberada. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** agradece os esclarecimentos do **sR**
734 **Diretor**. Não estava presente na reunião anterior. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira**
735 **Ponzilacqua** diz que entende que, sobre esse concurso de Professor Doutor, entende os pontos
736 da Profa. Iara, inclusive acredita que houve alguns equívocos, mas que não podem responder para
737 não acumular os equívocos já havidos. Precisam tentar ajustar e recompor a situação. Como há
738 esse parecer, entende um pouco distintamente, não convêm que precipitem. Pergunta se fizeram
739 uma reunião no dia 07/01 que, geralmente, é a data ordinária, as aulas estão previstas para o dia
740 14/03, haveria tempo para essas eventuais chamadas, contestações e posse. Gostaria de algum
741 esclarecimento, se houvesse agilização do processo, porque não correriam o risco de eventual
742 nulidade atacada por esse entendimento da Procuradoria e fariam as coisas como podem ser
743 feitas, não como gostariam que fossem feitas. Também gostaria que essa discussão fosse feita
744 ainda esse ano, acha que a maioria. Acha que ninguém é contrário a isso, mas tem esse parecer
745 da Procuradoria, colocarem-se acima, não sabe se é um bom caminho. Acha que há riscos
746 jurídicos também nesse sentido. É só uma proposição. Quanto à matéria preclusa, realmente está
747 preclusa. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz que, quando foi Vice-Chefe do
748 Departamento e assumiu a Chefia, em várias ocasiões já tinham feito esse pedido, é algo que não
749 vem dessa última gestão do Departamento. Está falando só do concurso de Professor Doutor. Do
750 outro concurso obviamente não pode falar nada porque está inscrita. O concurso de Doutor tem
751 muitos candidatos. Concursos com muitos candidatos já atraem litigância por si só, no sentido de
752 impugnações de edital etc. Falar que um concurso vai demorar um, dois ou três meses, não tem
753 como. Publicou a banca, algum candidato entrou com mandado de segurança, pode fazer a
754 reunião da Congregação em dezembro ou em janeiro, não vai tomar posse antes, provavelmente,
755 porque o julgado vai demorar mais. Quando o concurso vai sair, efetivamente, não está em suas
756 mãos. O que a Congregação pode fazer é tudo para avaliar o quanto antes. Só que sabe o quanto
757 o Departamento é penalizado. Sofre na pele porque tem um acúmulo de carga horária no
758 Departamento, que pode ser consultado pelo sistema da USP. Sente na pele esse acúmulo. Mas, é
759 um risco, e antecipa que só tem que concordar com esse parecer, porque efetivamente indicação
760 de banca é um ato concreto em um concurso, porque tem a possibilidade de examinadores serem



761 suspeitos me razão de alguma ligação com os inscritos. Então, a indicação é um ato concreto sim,
762 a publicação é só uma declaração. O que constitui a Banca é aprovação na Congregação. Então,
763 atraem um risco para anular esse concurso e demorar muito mais do que o desejado. Já esteve na
764 situação da Profa. Iara, quando foi Vice-Chefe e assumiu a Chefia interinamente em vários
765 momentos. Sabe dessa luta do Departamento, mas, já coloca aqui o alerta pela Procuradoria, com
766 o qual concorda, é um risco para o Departamento adiarem ainda mais uma luta que já vem de há
767 muitos anos e não terem o que precisa que é uma indicação. Sabe da questão que é um ano
768 eleitoral, tem urgência na posse, mas não tem muito que fazer. É um concurso com 24 (vinte e
769 quatro) inscritos, falar que ninguém vai recorrer em uma indicação de Banca é muito mais difícil.
770 Apoia a Profa. Iara nesse sentido, porque sabe da luta dela, acha isso fundamental para o
771 Departamento, precisa tomar o cuidado na Congregação para que isso possa ser deliberado o
772 mais rápido possível, quando possível. Quando juridicamente mais seguro que é a partir de
773 janeiro do ano que vem. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** diz que é contrária ao parecer, acha que é a
774 partir da publicação, mas, enfim, gostaria de esclarecimentos para verem a factibilidade desse
775 concurso. Sobre esse concurso de Professor Doutor, que estão se referindo e traz prejuízos ao
776 Departamento já relatados pelas Profa. Iara e Cíntia, se esses procedimentos internos, que seriam
777 os pareceres de Banca, enfim, todos forem cumpridos. Uma vez que, voltando à palavra do Prof.
778 Marcio e Prof. Nuno na reunião passada, desses atos chegarem à Congregação na próxima
779 reunião, a sua pergunta é quais são os prazos, na sequência, que terão. Isso tudo para viabilizar se
780 no cumprimento desses prazos não encostarem nesse período que é proibido posse e qualquer
781 tipo de concurso. Pergunta se a Sra. Márcia teria como informar isso. A sua fala é a partir de
782 janeiro como é que seria. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** diz à Profa. Flavia que
783 sim. O concurso de Professor Doutor, assim como todos os outros concursos, tanto as inscrições
784 quanto a Banca, após serem aprovadas pela Congregação, precisam ser publicadas no Diário
785 Oficial. Somente após a publicação no Diário Oficial que vão dar andamento no concurso. Após
786 essa aprovação, tem de 30 (trinta) a 120 (cento e vinte) dias para finalizar o concurso de Professor
787 Doutor, e de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias para finalizar o concurso de Professor Titular.
788 Só que somente poderão dar andamento após a publicação no Diário Oficial. A **Profa. Dra. Flavia**
789 **Trentini** pergunta à Sra. Márcia sobre a aprovação no Diário Oficial, se as inscrições já estão todas
790 com os pareceres. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** diz à Profa. Flavia que não. O
791 concurso de Professor Doutor está com as inscrições na Seção ainda, não foi nem para o
792 Departamento. Pede desculpas e retifica que não foi aprovado na Congregação. A **Profa. Dra.**
793 **Flavia Trentini** pergunta se, então, já tem parecer. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira**
794 **Bianco** diz à Profa. Flavia que é isso. Não foi aprovado. Não foi para a Congregação. A **Profa. Dra.**
795 **Flavia Trentini** pergunta se podem aprovar as inscrições no mesmo ata da aprovação da Banca. A
796 **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** diz à Profa. Flavia que sim. O **Sr Diretor** faz uma
797 proposta de encaminhamento, acolhendo, no quanto é possível, as preocupações apresentadas,
798 mas atendendo ao parecer. Que passem esses dois atos em reunião extraordinária da
799 Congregação no dia 07/01/2022, sexta-feira. Pergunta se podem convocar a reunião para esse
800 efeito, à distância, naturalmente. Colocada em discussão e votação, a proposta de realizarem



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

801 reunião no dia 07/01/2022, virtual, em que serão pautados os concursos, é aprovada por maioria
802 (onze votos favoráveis e cinco abstenções dos Professores Alessandro Hirata, Cíntia Rosa Pereira
803 de Lima, Flavia Trentini, Jair Aparecido Cardoso e Maria Paula Costa Bertran). O **Prof. Dr. Pedro**
804 **Bohomoletz de Abreu Dallari** pergunta se os órgãos colegiados podem fazer reuniões regulares
805 quando a universidade não está em período letivo, se tem algum regulamento sobre isso. O **Sr**
806 **Diretor** diz ao Prof. Pedro que pode, não há vedação no Regimento e Estatuto. O **Prof. Dr. Pedro**
807 **Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que é bom saber, pois achava que não podia. A **Profa. Dra. Iara**
808 **Pereira Ribeiro** diz ao Prof. Pedro que, com esse calendário novo, parece que estarão em período
809 letivo. O **Sr Diretor** concorda com a Profa. Iara. Diz que o calendário da Universidade foi publicado
810 hoje, não conseguiram colocar a tempo na pauta para informar. Encerrarão as aulas do segundo
811 semestre de 2021 no dia 14/01/2022. Farão a proclamação do resultado da eleição do
812 Representante Titular deste Colegiado junto ao Conselho Universitário da Universidade de São
813 Paulo. A Congregação elege, com 13 (treze) votos, o Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira
814 Ponzilacqua para Representante Titular deste Colegiado junto ao Conselho Universitário da
815 Universidade de São Paulo. Parabeniza o Prof. Marcio pela eleição. O **Prof. Dr. Umberto Celli**
816 **Junior** pede ao Sr Diretor para que a Diretoria divulgue novamente o calendário da Universidade.
817 O **Sr Diretor** diz ao Prof. Celli que divulgará o calendário. Nada mais havendo a tratar, o Sr Diretor
818 agradece a presença e colaboração de todos e dá por encerrada a reunião às quinze horas e
819 cinquenta e oito minutos. Do que, para constar, eu,  Márcia
820 Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que
821 será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada,
822 e por mim assinada. Ribeirão Preto, cinco de novembro de dois mil e vinte e um.